



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS
Bel^a. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

Folha 1

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Ofício, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOSTARDAS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.

01

matricula

4597

Mostardas, 23 de agosto de 1984.-

matricula

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade de Mostardas, na Rua Luiz Araújo, quadra 7-A, lote nº 14, com as seguintes medidas e confrontações: Frente ao Noroeste, confrontando-se com a Rua Luiz Araújo, medindo 10,00m(dez metros), de largura. Fundos ao Sudeste, confrontando-se com o lote nº 02, medindo 10,00m(dez metros), de largura. Ao Sudoeste, confrontando-se com o lote nº 13, medindo 30,00m(trinta metros), de comprimento. E, pelo lado Nordeste, confrontando-se com o lote nº 01, medindo 30,00m(trinta metros), de comprimento. 'Perfazendo a área total de 300,00m2.-

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS, CGC nº 88000922/0001-40, representada neste ato por seu Prefeito Sr. TELMO LEMOS, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob nº sob nº 067.912.550/72, residente e domiciliado nesta cidade de Mostardas-RS.-

TÍTULO AQUISITIVO: R-1/3.541, fls, 01, livro 02, deste Ofício.-

A OFICIAL DESIGNADA: [Assinatura] Custas Cr\$ 1.521,00.-

R-1/4.597, em 23 de agosto de 1984.-

TÍTULO: Compra e Venda.-

TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS, já qualificada.-

ADQUIRENTE: ALVARO COSTA DA SILVEIRA, brasileiro, casado com Olin-ta Paiva da Silveira, comerciante, inscrito no C.P.F. sob nº 051.522.670/04 e ROQUE ALFREDO PEDONE DA SILVEIRA, brasileiro, casado com Neuza Terezinha Oliveira da Silveira, comerciante, inscrito no C.P.F. sob nº 057.192.750/53, todos residentes e domiciliados em Tavares-RS.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 12 de março de 1984, lavrada no Tabelionato desta cidade, livro 006, fls. 046 a 048, sob nº 769.-

IMÓVEL: O imóvel acima matriculado.-

- continua no verso -

Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS
Bel^a. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

Folha 1

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Ofício, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Continuação da página anterior

- continuação-verso da folha 01, livro 02, sob nº 4597 -

VALOR: Cr\$ 550.000,00.-

CONDIÇÕES: Não constam.-

A OFICIAL DESIGNADA:

Custas Cr\$ 7,540,00.-

AV-2/4.597(AV-dois/quatro mil quinhentos e noventa e sete) em vinte e seis de abril de dois mil e cinco(26-04-2.005). **NOTÍCIA DE PENHORA** - a presente averbação visa noticiar a penhora, nos termos do Provimento 18/96-CGJ, devolvida para complementação de diligências, referente a certidão de penhora, extraída em 18-04-2.005, pelo Cartório Judicial de Mostardas-RS, extraído dos autos do processo nº 111/1.01.0000356-0, em que é exequente Ferramentas Gerais Comércio e Importação S.A. e executado Silveira & Costa Ltda e outros. **Protocolo:** título prenotado sob o nº 32.305, folha 117v, Livro nº 1-B, em 26-04-2005. **Emolumentos:** 1 URE = R\$ 16,40. Eu, Cláudio Luiz Santos Silva, Registrador Substituto, digitei. Eu, Bel.^a Lília Maria da Silva Grecco, Registradora Pública deste Serviço Registral de Mostardas-RS, subscrevi:

AV-3/4.597 (AV-três/quatro mil, quinhentos e noventa e sete) em dois de março de dois mil e dezoito (02-03-2018). **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE NOTÍCIA DE PENHORA:** por mandado judicial, expedido em 09-02-2018, pelo Exmo. Sr. Bel. Rogério Kotlinsky Renner, MM. Juiz de Direito da Comarca de Mostardas-RS, referente ao procedimento nº. 111/1.01.0000356-0, em que é exequente Ferramentas Gerais Comércio e Importação S.A. e executado Silveira & Costa Ltda e Alvaro Costa da Silveira, fica cancelado a averbação de notícia de penhora, objeto do **AV-2/4.597**, na forma da lei, cujo documento fica arquivado neste Serviço Imobiliário. **Protocolo:** título prenotado sob o nº 48.566, livro nº 1-C, em 09-02-2018. **Emolumentos:** R\$ 34,20. **Selo:** 0374.04.1400001.09429 - R\$ 3,30. **Processamento eletrônico de dados:** R\$ 4,60. **Selo:** 0374.01.1600002.33897 - R\$ 1,40. Eu, Cláudio Luiz Santos Silva, Registrador Substituto deste Serviço Registral Público de Mostardas-RS, digitei e subscrevi:

AV-4/4.597 (AV-quatro/quatro mil, quinhentos e noventa e sete) em quatorze de março de dois mil e dezoito (14-03-2018). **Atualização e implementação de dados cadastrais:** por escritura pública de compra e venda nº 2.727, folha 22v, livro nº 20 de Escrituras, lavrada em 15-07-1994, pelo Serviço Notarial de Mostardas-RS, instruído com certidão nº 035/2018, passada em 06-03-2018, pela Prefeitura Municipal de Mostardas-RS, fica constando que o

02

Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS
Bel^a. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

Folha 2

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Ofício, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Continuação da página anterior

MATRÍCULA		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
		SERVIÇO REGISTRAL	
		IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS - RS	
		Bel. ^a Lília Maria da Silva Grecco - Registradora	
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	
		Mostardas, 14 de março de 2018	
		FICHA	MATRÍCULA
		-02-	-4.597-

imóvel objeto dessa matrícula é constituído de um terreno urbano com a superfície de trezentos metros quadrados (300,00m²), situado na Rua Luiz Araujo, lado ímpar, nesta cidade de Mostardas-RS, distante pelo lado direito 15,00 metros da esquina com a Rua Juvenal Gonçalves Braga, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente, ao **noroeste**, numa extensão de dez metros(10,00m) de largura, confronta-se com a Rua Luiz Araujo; pelo lado direito, ao **nordeste**, numa extensão de trinta metros(30,00m) de comprimento, confronta-se com o lote um(01); fundos, ao **sudeste**, numa extensão de dez metros(10,00m) de largura, confronta-se com o lote dois(02); e, pelo lado esquerdo, ao **sudoeste**, numa extensão de trinta metros (30,00m) de comprimento, confronta-se com o lote treze(13). **Edificação:** não consta. **Cadastro:** cadastrado administrativamente na quadra sete-A(07-A), lote quatorze(14). **Quarteirão:** o quarteirão é formado pela Rua Luiz Araujo, Rua Juvenal Gonçalves Braga, Rua Bento Gonçalves e Rua Ana Amália Leite, cuja certidão fica arquivada neste Serviço Imobiliário. **Protocolo:** título prenotado sob o nº 48.613, livro nº 1-C, em 07-03-2018. **Emolumentos:** R\$ 75,40. **Selo:** 0374.04.1400001.09466 - R\$ 3,30. **Processamento eletrônico de dados:** R\$ 4,60. **Selo:** 0374.01.1600002.34258 - R\$ 1,40. Eu, Cláudio Luiz Santos Silva, Registrador Substituto, digitei. Eu, Bel^a. Lília Maria da Silva Grecco, Registradora Pública deste Serviço Registral Público de Mostardas-RS, subscrevi:

R-5/4.597 (R-cinco/quatro mil, quinhentos e noventa e sete) em quatorze de março de dois mil e dezoito (14-03-2018). **Título:** compra e venda. **Transmitentes:** ROQUE ALFREDO PEDONE DA SILVEIRA, comerciante, inscrito no CIC sob o nº 057.192.750-53 e portador da Cédula de Identidade RG nº 4032771828-SSP/RS e sua esposa NEUZA TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVEIRA, do lar, inscrita no CIC sob o nº 415.043.800-53 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 1010649703-SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Edegaro Pereira Velho nº 130, em Tavares-RS; e, ALVARO COSTA DA SILVEIRA, comerciante, inscrito no CIC sob o nº 051.522.670-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 7005787739-SSP/RS e sua esposa OLINTA PAIVA DA SILVEIRA, do lar, inscrita no CIC sob o nº 496.674.080-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº

continua no verso

Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS
Bel^a. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

Folha 2

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Ofício, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Continuação da página anterior

FICHA	MATRÍCULA
-02- VERSO	-4.597-

0005705527-SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Abílio Vieira Paiva nº 743, em Tavares-RS. **Adquirentes:** ANTONIO MORAES LISBÔA, industrial, inscrito no CIC sob o nº 415.034.060-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 2041819349-SSP/RS, casado com IARA SUZANA PEDONE LISBÔA, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, posteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Luiz Araujo, nº 1757, nesta cidade de Mostardas-RS. **Forma do Título:** escritura pública de compra e venda nº 2.727, folha 22v, livro nº 20 de Escrituras, lavrada em 15-07-1994, pelo Serviço Notarial de Mostardas-RS. **Imóvel:** o imóvel objeto da presente matrícula. **Valor:** R\$ 545,45(quinhetos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), sendo avaliado para fins tributários, em R\$ 1.418,00(um mil, quatrocentos e dezoito reais), conforme guia nº 1.201, em 11-07-1994. O valor atualizado para cálculo dos emolumentos, nos termos do Prov. 04/2008-CGJ/RS, é de R\$ 8.612,29. **Condições:** as constantes do título apresentado. **Protocolo:** título prenotado sob o nº 48.613, livro nº 1-C, em 07-03-2018. **Emolumentos:** R\$ 168,20. **Selo:** 0374.06.1700001.00364 - R\$ 24,50. **Processamento eletrônico de dados:** R\$ 4,60. **Selo:** 0374.01.1600002.34259 - R\$ 1,40. Eu, Cláudio Luiz Santos Silva, Registrador Substituto, digitei. Eu, Bel^a. Lília Maria da Silva Grecco, Registradora Pública deste Serviço Registral Público de Mostardas-RS, subscrevi:

R-6/4.597 (R-seis/quatro mil, quinhentos e noventa e sete) em dezoito de abril de dois mil e dezoito (19-4-2018). **Título:** compra e venda. **Transmitentes:** ANTONIO MORAES LISBOA, inscrito no CIC sob o nº 415.034.060-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 2041819349-SSP/RS, casado com IARA SUZANA PEDONE LISBOA, inscrita no CIC sob o nº 757.955.150-00, portadora da cédula de identidade RG 3042131924 SSP-RS, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Juvenal Gonçalves Braga, nº 346, nesta cidade de Mostardas-RS. **Adquirentes:** ISRAEL JOSÉ RODRIGUES, inscrito no CIC sob o nº 120.166.488-80, portador da Cédula de Identidade RG nº 219197192 SSP-RS, casado pelo regime da comunhão universal de bens com ELISETE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CIC sob o nº 345.941.128-70, portadora da Cédula de Identidade

continua na ficha nº 03.

Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS
Bel^a. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

Folha 3

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Ofício, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Continuação da página anterior

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO REGISTRAL
IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS - RS

Bel.^a Lília Maria da Silva Grecco - Registradora
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Mostardas, 19 de abril de 2018

FICHA

MATRÍCULA

-03-

-4.597-

RG nº 377768406, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Onze de Abril, nº 789, nesta cidade de Mostardas-RS. **Forma do Título:** escritura pública de compra e venda nº 5.382, folha 124, livro nº 43 de Transmissões, lavrada em 13-4-2018, pelo Serviço Notarial desta cidade de Mostardas-RS. **Imóvel:** o imóvel objeto dessa matrícula. **Valor:** R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), sendo avaliado para fins tributários, em R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), conforme guia nº 12061, expedida em 12-4-2016, pela Prefeitura Municipal de Mostardas-RS. **Condições:** as constantes do título apresentado. **Protocolo:** título prenotado sob o número 48.718, livro 1-C, desse Serviço Registral em 13-4-2018. **Emolumentos:** R\$ 351,20. **Selo:** 0374.07.1400002.00773 - R\$ 36,60. **Processamento eletrônico de dados:** R\$ 4,60. **Selo:** 0374.01.1600002.35535 - R\$ 1,40. Eu, Marcelo Maranghelli, Escrevente Autorizado, digitei. Eu, Bel.^a. Lília Maria da Silva Grecco, Registradora Pública deste Serviço Registral Público de Mostardas-RS, subscrevi:

AV-7/4.597 (AV-sete/quatro mil, quinhentos e noventa e sete) em trinta de dezembro de dois mil e dezenove (30-12-2019). **Edificação:** a requerimento do proprietário, ou seja, de Israel José Rodrigues, datada de 25-09-2019, instruído com Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002752019-88888839, emitida em 17-12-2019, CEI 90.002.38839/66, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Carta de Habite-se nº 09/2019, expedida em 31-10-2019, pela Prefeitura Municipal de Mostardas-RS, certidão nº 229/2019, passada em 08-11-2019, pela Prefeitura Municipal de Mostardas-RS, alvará de licença para regularização nº 23/2019, datado de 08-07-2019, referente processo de aprovação e licenciamento nº 272/2019 da Prefeitura Municipal de Mostardas-RS, RRT-CAU nº 8027296, emitido pela arquiteta e urbanista Viviane Kunzler Rodrigues, CAUA108179-9 e plantas, aprovadas em 08-07-2019, fica constando que sobre o imóvel objeto dessa matrícula foram edificadas duas(02) prédios residenciais em alvenaria, sendo o 1º com a área de cento e cinquenta e três metros e noventa e cinco decímetros quadrados(153,95m²), e o 2º com a área de quarenta e três metros quadrados(43,00m²), perfazendo a área total construída de cento e noventa e seis metros e noventa e cinco decímetros quadrados(196,95m²), tendo o prédio tomado o número 1.757 da Rua Luiz

continua no verso

Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS
Bel^a. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

Folha 3

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Ofício, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Continuação da página anterior

FICHA	MATRÍCULA
-03- VERSO	-4.597-

Araujo, sendo avaliado pelo requerente em R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), cujos documentos ficam arquivados neste Serviço Imobiliário. **Protocolo:** título prenotado sob o nº 50.544, livro nº 1-D, em 18-12-2019. **Emolumentos:** R\$ 218,00. **Selo:** 0374.07.1900001.00117 - R\$ 36,60. **Processamento eletrônico de dados:** R\$ 4,90. **Selo:** 0374.01.1900002.02942 - R\$ 1,40. Eu, Cláudio Luiz Santos Silva, Registrador Substituto deste Serviço Registral Público de Mostardas-RS, digitei e subscrevi: _____

R-8/4.597 (R-oito/quatro mil, quinhentos e noventa e sete) em vinte e dois de setembro de dois mil e vinte(22-09-2020). **Ônus:** alienação fiduciária. **Devedores/Emitentes:** **ISRAEL JOSÉ RODRIGUES**, inscrito no CIC sob o nº 120.166.488-80, portador da Cédula de Identidade RG nº 219197192-SSP/RS e sua esposa **ELISETE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrita no CIC sob o nº 345.941.128-70, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3137457441-SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Luiz Araujo nº 1757, centro, nesta cidade de Mostardas-RS; e, **RENATO RODRIGUES NETO**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, inscrito no CIC sob o nº 045.442.570-85, portador da Cédula de Identidade RG nº 5137457452-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Luiz Araujo nº 1757, nesta cidade de Mostardas-RS. **Garantidores:** **ISRAEL JOSÉ RODRIGUES** e sua esposa **ELISETE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ambos já qualificados acima. **Credor:** **BANCO SANTANDER(BRASIL) S. A.**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, ou à sua ordem. **Forma do Título:** Cédula de Crédito Bancário nº 0010100663, emitida em vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte(25-09-2020). **Quadro Resumo-QR:** **I-DO EMPRÉSTIMO** A-Data de Emissão: 25-09-2020; B-Local de Emissão e Pagamento: São Paulo-SP; C-Valor do Empréstimo: R\$ 190.060,20; D-Valor do IOF: R\$ 0,00 Financiado (x)Não; E-Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 1.490,00 Financiado (x)sim; F-Valor do Empréstimo: R\$ 191,550,20. G-Valor Estimado da Parcela: R\$ 2.241,92; H-Conta Corrente: nº 01013229-6 Agência 1137. **II-CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO** A-Juros Remuneratórios Efetivos: 1,0000% ao mês 12,6825% ao ano; B-Capitalização de Juros: mensal; C-Quantidade de Parcelas: 240; D-Periodicidades das Parcelas: mensais; E-

continua na ficha n.º 04.

Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS
Bel.^a Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

Folha 4

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Ofício, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Continuação da página anterior

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL
IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS - RS
Bel.^a Lília Maria da Silva Grecco - Registradora
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
22 de setembro de 2020

FICHA	MATRÍCULA
-04-	-4.597-

vencimento da 1ª Parcela: 25-10-2020; F-Vencimento da última parcela: 25-09-2040. G-Encargos Moratórios: (i) Juros: 1% ao mês (ii) Multa: 2%; H-Custo Efetivo total-CET: 13,46% ao ano; I-Escolha de 01 mês sem pagamento(amortização e juros): (x)Não. Seguro: Seguradora escolhida pelo emitente: ZURICH SANTANDER BRASIL S.A.(CP RESIDENCIAL) CNPJ nº 06.136.920/0001-18; Emitente: ISRAEL JOSÉ RODRIGUES, % Participação: 77,92; Emitente: RENATO RODRIGUES NETO, % Participação: 22,08; Valor do prêmio: Mort e Invalidez-MIP: R\$ 108,48, Danos Físicos no imóvel-DFI: R\$ 22,29, Pagamento mensal, Vencimento do 1º Pagamento dos Prêmios: 25-09-2020. Objeto da Garantia: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto dessa matrícula. Valor do imóvel para fins de leilão R\$ 415.000,00. Condições: as constantes no título prenotado. Protocolo: título prenotado sob o nº 51.062, livro nº 1-D, em 18-09-2020. Emolumentos: R\$ 887,10. Selo: 0374.08.1900006.00036 - R\$ 49,50. Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00. Selo: 0374.01.2000001.01625 - R\$ 1,40. Eu, Cláudio Luiz Santos Silva, Registrador Substituto deste Serviço Registral Público de Mostardas-RS, digitei e subscrevi: _____

AV-9/4.597 (AV-nove/quatro mil, quinhentos e noventa e sete) em dois de setembro de dois mil e vinte e quatro (02-09-2024). AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: a requerimento de COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMINHO DAS ÁGUAS RS SICREDI DAS ÁGUAS RS, datado de 28-08-2024, instruído com certidão extraída em 27-08-2024, pela Vara Judicial da Comarca de Mostardas-RS, referente ao ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial, procedimento nº 5001017-45.2024.8.21.0111, movida por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMINHO DAS ÁGUAS RS SICREDI DAS ÁGUAS RS, inscrito no CNPJ sob nº 95.213.211/0001-19 contra ELISETE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CIC sob o nº 345.941.128-70; IPSR - INVESTIMENTO, PRODUÇÃO E SUSTENTABILIDADE RURAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.855.865/0001-72; ISRAEL JOSÉ RODRIGUES, inscrito no CIC sob o nº 120.166.488-80, procede-se a esta averbação por antecipação de penhora do imóvel objeto dessa matrícula de propriedade dos executados, para assegurar o pagamento da importância(valor da causa) de R\$ 34.815,39, nos termos do art. 828, do CPC. Protocolo: título prenotado sob o nº 54.448, livro nº 1-D, em 29-08-2024. Emolumentos: R\$ 175,40. Selo: 0374.06.1700001.01989 - R\$

continua no verso

Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS
Bel^a. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

Folha 4

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Ofício, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Continuação da página anterior

FICHA	MATRÍCULA
-04-	-4.597-
VERSO	

35,90. **Processamento eletrônico de dados:** R\$ 6,60. **Selo:** 0374.01.2000001.25495 - R\$ 2,00. Eu, Cláudio Luiz Santos Silva, Registrador Substituto deste Serviço Registral Público de Mostardas-RS, digitei e subscrevi: _____

AV-10/4.597 (AV-dez/quatro mil, quinhentos e noventa e sete) em quatorze de novembro de dois mil e vinte e quatro (14-11-2024). **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO:** a requerimento de COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMINHO DAS ÁGUAS RS SICREDI DAS ÁGUAS RS, datado de 08-11-2024, instruído com certidão extraída em 08-11-2024, pela Vara Judicial da Comarca de Mostardas-RS, referente ao ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial, procedimento nº 5001023-52.2024.8.21.0111, movida por **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMINHO DAS ÁGUAS RS SICREDI DAS ÁGUAS RS**, inscrito no CNPJ sob nº 95.213.211/0001-19 contra **ISRAEL JOSÉ RODRIGUES**, inscrito no CIC sob o nº 120.166.488-80, procede-se a esta averbação por antecipação de penhora do imóvel objeto dessa matrícula de propriedade do executado, para assegurar o pagamento da importância(valor da causa) de R\$ 38.315,54, nos termos do art. 828, do CPC. **Protocolo:** título prenotado sob o nº 54.680, livro nº 1-D, em 08-11-2024. **Emolumentos:** R\$ 175,40. **Selo:** 0374.06.2400003.00050 - R\$ 35,90. **Processamento eletrônico de dados:** R\$ 6,60. **Selo:** 0374.01.2000001.26871 - R\$ 2,00. Eu, Cláudio Luiz Santos Silva, Registrador Substituto deste Serviço Registral Público de Mostardas-RS, digitei e subscrevi: _____

AV-11/4.597 (AV-onze/quatro mil, quinhentos e noventa e sete) em treze de dezembro de dois mil e vinte e quatro (13-12-2024). **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Transmitentes:** ISRAEL JOSÉ RODRIGUES e sua esposa ELISETE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, acima qualificados. **Adquirente: BANCO SANTANDER(BRASIL) S. A.**, instituição financeira privada, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42. **Forma do Título:** a requerimento do adquirente, datado de 08-11-2024, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averba-se a transmissão definitiva da propriedade do

continua na ficha n.º 05

Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS
Bel^a. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

Folha 5

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Ofício, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Continuação da página anterior

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL
IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS - RS
Bel.^a Lília Maria da Silva Grecco - Registradora
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
13 de dezembro de 20 24

101618.2.0004597-32

FICHA

MATRÍCULA

-05-

-4.597-

imóvel objeto dessa matrícula. O imóvel foi avaliado em R\$ 225.346,49, conforme guia nº. 2024/90220 - 191502, expedida pela Prefeitura Municipal de Mostardas-RS, sendo o tributo pago no valor de R\$ 4.506,93, em 04-11-2024, cujos documentos ficam arquivados neste Serviço Imobiliário. **Protocolo:** título prenotado sob o nº 54.693, livro nº 1-D, em 14-11-2024. **Emolumentos:** R\$ 589,30. **Selo:** 0374.08.1900006.00428 - R\$ 72,60. **Processamento eletrônico de dados:** R\$ 6,50. **Selo:** 0374.01.2000001.27440 - R\$ 2,00. Eu, Cláudio Luiz Santos Silva, Registrador Substituto deste Serviço Registral Público de Mostardas-RS, digitei e subscrevi: _____

AV-12/4.597 (AV-doze/quatro mil, quinhentos e noventa e sete) em dezoito de março de dois mil e vinte e cinco (18-03-2025). **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO:** em virtude de autorização de baixa, expedida pelo despacho/decisão prolatada em 31-01-2025, pelo Exmo. Sr. Dr. Rogério Kotlinsky Renner, MM. Juiz de Direito da Vara da Comarca de Mostardas-RS, referente ao procedimento nº 5001023-52.2024.8.21.0111/RS, sendo exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMINHO DAS ÁGUAS RS SICREDI DAS ÁGUAS RS, e executado ISRAEL JOSÉ RODRIGUES, fica cancelado a averbação de ajuizamento de execução acima, objeto do **AV-10/4.597** na forma da lei, cujo documento fica arquivado neste Serviço Imobiliário. **Protocolo:** título prenotado sob o nº 54.933, livro nº 1-D, em 04-02-2025. **Emolumentos:** R\$ 52,00. **Selo:** 0374.04.1400004.06762 - R\$ 5,20. **Processamento eletrônico de dados:** R\$ 6,90. **Selo:** 0374.01.2000001.28755 - R\$ 2,10. Eu, Cláudio Luiz Santos Silva, Registrador Substituto deste Serviço Registral Público de Mostardas-RS, digitei e subscrevi: _____

AV-13/4.597 (AV-treze/quatro mil, quinhentos e noventa e sete) em vinte e um de março de dois mil e vinte e cinco (21-03-2025). **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO:** em virtude de autorização de baixa, expedida pelo despacho/decisão prolatada em 10-03-2025, pelo Exmo. Sr. Dr. Rogério Kotlinsky Renner, MM. Juiz de Direito da Vara da Comarca de Mostardas-RS, referente ao procedimento nº 5001017-45.2024.8.21.0111/RS, sendo exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMINHO DAS ÁGUAS RS SICREDI DAS ÁGUAS RS, e executados ISRAEL

continua no verso

Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS
Bel^a. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

Folha 5

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Ofício, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Continuação da página anterior

FICHA	MATRÍCULA
-05-	-4.597-
VERSO	

JOSÉ RODRIGUES, IPSR-INVESTIMENTO, PRODUÇÃO E SUSTENTABILIDADE RURAL LTDA e ELISETE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, fica cancelado a averbação de ajuizamento de execução acima, objeto do **AV-9/4.597** na forma da lei, cujo documento fica arquivado neste Serviço Imobiliário. **Protocolo:** título prenotado sob o nº 54.990, livro nº 1-D, em 12-03-2025. **Emolumentos:** R\$ 52,00. **Selo:** 0374.04.1400004.06798 - R\$ 5,20. **Processamento eletrônico de dados:** R\$ 6,90. **Selo:** 0374.01.2000001.28815 - R\$ 2,10. Eu, Cláudio Luiz Santos Silva, Registrador Substituto deste Serviço Registral Público de Mostardas-RS, digitei e subscrevi: _____

Certidão: R\$ 70,40.
Selo: 0374.04.1400004.06799.
Busca: R\$ 13,20.
Selo: 0374.03.2400002.04854.
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90.
Selo: 0374.01.2000001.28816.
Valor Total dos Emolumentos: R\$ 104,72



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101618 53 2025 00001374 71

continua na ficha n.º

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia da Matrícula nº 4.597 é reprodução fiel do original constante nesta Serventia.
Dou fé. Mostardas, 21 de março de 2025.